

3414

Edital para concurso internacional de recrutamento de um Gestor de Ciência com grau de Licenciado

(Contrato de Trabalho)

Projeto NEWSERA - Citizen Science as the new paradigm for Science Communication (Referência GA nº 873125)

Por decisão do Conselho de Administração da **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de um Gestor de Ciência com o grau de Licenciatura, no âmbito do Projeto NEWSERA-Citizen Science as the new paradigm for Science Communication, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do Grant Agreement nº 873125, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

I - Requisitos de Admissão

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de Licenciatura¹ em Comunicação Social ou áreas afins, e que satisfaçam ainda os seguintes requisitos:

- a) Nota final de licenciatura igual ou superior a 14/20 valores;
- b) Experiência comprovada na área de comunicação de ciência;
- c) Experiência na organização de eventos de divulgação científica;
- d) Competências demonstradas de comunicação escrita e oral (apresentações orais e escrita de textos científicos e/ou de divulgação científica);
- e) Conhecimento de plataformas de videoconferência na ótica do utilizador;
- f) Experiência na gestão e dinamização de redes sociais;
- g) Experiência em tarefas de gestão de projetos;
- h) Experiência na elaboração e aplicação de questionários e entrevistas;
- i) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (e.g. Word, Excel, PowerPoint, Google tools);
- j) Fluência em português e inglês falado e escrito;
- k) Serão consideradas mais valias: formação na área de comunicação de ciência; experiência na área de ciência cidadã; experiência de participação em projetos europeus; experiência no contacto com meios de comunicação social; experiência na utilização do programa SPSS; experiência na publicação de artigos em revistas científicas; experiência na gestão e dinamização de websites; experiência na criação de audiovisuais; disponibilidade para flexibilidade de horário de trabalho.

¹ Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

II. Legislação aplicável

1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro, na sua redação atual (CT);
2. Código de Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

III. Plano de trabalhos

O programa de trabalhos tem como objetivos:

- 1) Apoiar a execução de tarefas e objetivos estabelecidos no projeto NEWSERA, em particular as que são da responsabilidade da equipa da FC.ID (tarefas 3.5 e 4.3);

- 2) Apoiar a organização de encontros, *workshops* e eventos a realizar no âmbito do projeto (presenciais e online);
- 3) Apoiar a organização das ações de formação, formais e informais (presenciais e online), a desenvolver no âmbito do projeto pela equipa da FC.ID;
- 4) Apoiar as atividades de comunicação e disseminação de resultados, tais como o contacto com os media, divulgação em redes sociais, elaboração de materiais de divulgação em vários formatos e supervisão da produção gráfica;
- 5) Elaboração e aplicação de questionários e entrevistas e posterior análise de dados;
- 6) Apoiar tarefas de investigação: revisão de literatura, recolha de dados, análise de dados, publicação de resultados;
- 7) Apoiar através do projeto NEWSERA o fortalecimento da rede de ciência cidadã em Portugal nomeadamente no mapeamento de iniciativas existentes, ligação a redes internacionais, disseminação de informação e explorar a vertente de formação formal e informal;
- 8) Apoiar a execução administrativa e financeira do projeto;
- 9) Apoiar a elaboração dos relatórios do projeto;
- 10) Representar a equipa da FC.ID do projeto em reuniões e conferências nacionais e internacionais;
- 11) Executar atividades de carácter logístico da responsabilidade da equipa da FC.ID, nomeadamente estabelecimento de contactos com o consórcio do projeto, marcação de reuniões, de viagens e de alojamento, elaboração de atas ou de outros documentos de carácter técnico.

Informação adicional sobre o projeto NEWSERA pode ser consultada no site: <https://newsera2020.eu/>

IV. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente – Cristina Luís
- 1º Vogal - Patrícia Garcia Pereira
- 2º Vogal –Esther Marín
- 1º Vogal Suplente – Patrícia Tiago
- 2º Vogal Suplente – Filipa Vala

V. Local de Trabalho

O trabalho será acolhido pela Unidade de Investigação CIUHCT, e será realizado nas suas instalações na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, Portugal.

VI. Duração do Contrato

O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, a tempo integral, tendo início previsto em 1 de dezembro de 2020, o qual durará até à execução do Plano de Trabalhos referido em III, o qual tem a duração previsível de 25 meses, não podendo exceder os limites previstos no CT, incluindo um período experimental inicial de 30 dias.

VII. Valor da remuneração

A remuneração mensal líquida a atribuir é de 1500 €, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

VIII. Avaliação das candidaturas

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 %.

3. São critérios de avaliação em mérito relativo:
 - a) *Curriculum Vitae* 60%;
 - b) Carta de Motivação 20%;
 - c) Entrevista, se considerada necessária pelo júri – 20%;
4. O júri poderá realizar uma entrevista aos 5 primeiros classificados no total dos critérios a) *Curriculum Vitae* e b) Carta de Motivação do nº 3, destinada a obter esclarecimentos e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados e informações adicionais.
5. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
6. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
7. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
8. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID a quem compete decidir da contratação.
9. Os resultados da avaliação serão divulgados no sítio *internet* da FCIências.ID (separador “Concursos”), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em “Dados Pessoais” da documentação submetida.
10. Com a notificação que se refere o nº9, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
11. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri – para o endereço concursos@fciencias-id.pt - o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
12. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
13. As comunicações entre a FCIências.ID (concursos@fciencias-id.pt) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
 - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento – designadamente na situação prevista no nº 11 - os candidatos deverão gerar prova de “mensagem enviada”.
 - b) A FCIências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
 - c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCIências.ID - indiciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCIências.ID - os candidatos devem entrar em contacto com a FCIências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

IX. Satisfação de Políticas Públicas

1. A FCIências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético,

capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

X. Submissão de Candidaturas

1. O concurso decorrerá de 23 de outubro a 5 de novembro de 2020.
2. A candidatura e os documentos que a instruem podem ser apresentados em português.
3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCIências.ID – acessível a partir de <http://concursos.fciencias-id.pt>.
4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
 - i. *Curriculum vitae* detalhado com indicação explícita da experiência em cada um dos pontos referidos nos Requisitos de Admissão e com a indicação de duas referências - *obrigatório*;
 - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrada a motivação para o lugar e que o candidato possui a experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão - *obrigatório*;
 - iii. Cópias digitais de documentos comprovativos da habilitação solicitada em concurso e/ou de outras habilitações científicas e profissionais – deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação - *obrigatório*;
 - iv. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico, ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção IX-2 deste Edital – *opcional*.
5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4. Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 22 de outubro de 2020.